

The background features a stylized illustration of a stack of papers on the right side, with a checklist on the top sheet. The checklist has three items, each with a square checkbox. The middle checkbox is checked with a blue checkmark. To the left of the papers is a large, light blue wavy shape. The title text is overlaid on the bottom half of the page, split into several dark blue rectangular boxes.

O Papel dos Conselhos de  
Assistência Social no  
Monitoramento de execução  
das metas do Programa  
Nacional de Promoção do  
Acesso ao Mundo do Trabalho  
- Acessuas Trabalho

O enfrentamento da pandemia, bem como seus impactos sociais com o aumento da desproteção social traz ainda mais a oportunidade de os Conselhos de Assistência Social reforçarem suas funções de monitoramento dos serviços, programas, transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

**O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)** foi criado por meio da Resolução CNAS nº 18/2012, alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016.

A promoção do acesso ao mundo do trabalho é objetivo da política pública de assistência social e se dá por meio de um conjunto integrado de ações de diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mobilização social e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

O mundo do trabalho é um conceito amplo que vai além do mercado de trabalho e que integra diferentes dimensões da vida cidadã, englobando anseios individuais e coletivos, retratando os diversos ambientes em que as relações de produção interferem nas relações humanas, políticas e sociais.

A Assistência Social tem como papel:

- Reconhecer as especificidades do público atendido e do território;
- Reconhecer as vulnerabilidades e potencialidades individuais e coletivas, a fim de construir estratégias para a promoção da autonomia, protagonismo e participação cidadã;
- Mediar o acesso a serviços, direitos e benefícios da rede socioassistencial e de outras políticas; e
- Informar e encaminhar para oportunidades de inclusão no mundo do trabalho.



### **O SUAS OFERTA:**

ações de desenvolvimento de habilidades, orientação e encaminhamentos para o acesso a oportunidades.



### **O SUAS NÃO OFERTA:**

cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra.

O Programa Acessuas Trabalho tem como público de suas ações a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente em municípios integrantes do Programa, com idade de 14 a 59 anos. Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Pessoas com deficiência;
- Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Jovens negros em territórios do Plano Juventude Viva;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Comunidades e Povos Tradicionais;
- População lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTQIA+;

- Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

- » Atualmente há 1021 municípios que receberam cofinanciamento federal para executar o Programa Acessuas Trabalho, abrangendo as 5 regiões do Brasil.

- » Todos os estados foram elegíveis e cofinanciados conforme a quantidade de municípios inseridos no Programa. Apenas o estado de Santa Catarina não realizou o aceite.



**CABE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DESSES MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL:**

acompanhar e monitorar as ações, fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho do Acessuas Trabalho, conforme prevê o **Art. 121, inciso IX da NOB – SUAS**, aprovada pela **Resolução CNAS nº 33/2012**.

Cabe aos Conselhos municipais e do Distrito Federal realizarem o controle junto aos órgãos gestores do registro das atividades do Programa no Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho – **SIS ACES-SUAS**, lançado em setembro de 2018. Esse sistema está disponível aos estados, municípios e DF, possibilitando o registro dos atendimentos realizados, bem como o acesso a orientações atualizadas do Programa e a dados de execução em cada município. Os Conselhos podem solicitar os relatórios de atendimento aos gestores municipais para acompanhar periodicamente a execução do Programa e deliberar sobre o tema.

Aos CMAS cujos municípios pactuaram o Acessuas Trabalho, cabem monitorar e fiscalizar a utilização dos recursos do Programa realizada pela gestão municipal para que o saldo em conta seja utilizado, dando continuidade às ações do Acessuas no território.

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MC apresentou em julho/2021 a situação dos recursos do Acessuas nos municípios que realizam o Programa:

- **147** municípios não utilizaram recursos e não informaram atendimentos no SIS Acessuas;
- **252** municípios utilizaram recursos e não informaram atendimentos no SIS Acessuas;
- **431** municípios utilizaram recursos, mas ainda não informaram os atendimentos correspondentes ao valor utilizado;
- **73** municípios que utilizaram recursos e estão informando seus atendimentos no SIS Acessuas;
- **118** municípios executaram a meta de atendimento pactuada (**saldo em conta desses municípios: R\$ 1 milhão**).

Para que mais informações sejam registradas no SIS Acessuas, a SNAS/MC já promoveu comunicação por meio de Ofício aos municípios e estados solicitando atualização dos registros de atendimento no sistema; atualização do SIS Acessuas para facilitar a retificação de informações registradas (possibilidade de reativar grupo); correção de relatórios passíveis de serem extraídos no SIS Acessuas; realização de reuniões técnicas e oficinas colaborativas, dentre outros).

O Conselho Nacional de Assistência Social vem acompanhando periodicamente o Programa Acessuas Trabalho e conta com a participação efetiva dos Conselhos municipais, Conselhos Estaduais e do Distrito Federal envolvidos nesse esforço conjunto de controle social da sua execução, visando contribuir para a prevenção aos riscos sociais no território com foco na autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social.